

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025
Edital de Abertura n.º 01/2025

RETIFICAÇÃO I

O Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado de Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de processos seletivos, nomeada através da Portaria Municipal nº 139 de 21 de março de 2025, **TORNA PÚBLICO** a primeira retificação do edital de Concurso Público, destinado à contratação de pessoal nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Federal Nº 11.350/2006, e da Lei Municipal Nº 270/90 do município de Salto do Jacuí recepcionada pela Lei Municipal Nº 001/2001 de Jacuizinho, que Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, para atender excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva.

Onde lia-se

O Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado de Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de processos seletivos, nomeada através da Portaria Municipal nº 139 de 21 de março de 2025, **TORNA PÚBLICO** a realização de Concurso Público, destinado à contratação de pessoal nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Federal Nº 11.350/2006, e da Lei Municipal Nº 270/90 do município de Salto do Jacuí recepcionada pela Lei Municipal Nº 001/2001 de Jacuizinho, que Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva.

Leia-se

O Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado de Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de processos seletivos, nomeada através da Portaria Municipal nº 139 de 21 de março de 2025, **TORNA PÚBLICO** a realização de Concurso Público, destinado à contratação de pessoal nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Federal Nº 11.350/2006, e da Lei Municipal Nº 270/90 do município de Salto do Jacuí recepcionada pela Lei Municipal Nº 001/2001 de Jacuizinho, que Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, para atender excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva.

Os itens citados a seguir passam a valer com a seguinte redação:

1.4 A convocação para as vagas informadas na Tabela 3.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de validade.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025
Edital de Abertura n.º 01/2025

Tabela 3.1

CARGO	ESCOLARIDADE	TIPO PROVA	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 03	Ensino Fundamental	Escrita	01	40 hrs	R\$ 3.036,00	R\$ 121,91	Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital. (O candidato aprovado que não conseguir comprovar o grau de ensino médio tem o prazo de três anos para concluí-lo.)
Agente de Combate a Endemias	Ensino Fundamental	Escrita	01	40 hrs	R\$ 3.036,00	R\$ 121,91	Após ser chamado para assumir a vaga, o candidato deve concluir com aproveitamento curso introdutório de formação inicial e continuada, nos termos do Inc. I, do Art. 7º, da Lei Federal N° 11.350/06; Possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "B". (O candidato aprovado que não conseguir comprovar o grau de ensino médio tem o prazo de três anos para concluí-lo.)

REQUISITOS PARA ADMISSÃO NO CARGO

4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) ter completado 18 (dezoito) anos;
- c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura.
- e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- i) ter sido aprovado no Concurso Público;
- j) atender às demais exigências contidas neste Edital.

9. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

9.1 O Processo Seletivo constará das seguintes provas e etapas:

9.1.1 **Primeira etapa:** realização de prova escrita objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório para ambos os cargos

9.1.2 **Segunda etapa:** realização de exame pré-admissional pela Medicina do Trabalho do Município de Jacuizinho/RS, conforme data e horário estipulados na convocação. Os documentos serão avaliados pela Medicina do Trabalho, conferindo ainda se o candidato preenche todos os requisitos para admissão e exercício no cargo.

Observação: A ausência do candidato em qualquer uma das etapas eliminatórias nas datas e horários estabelecidos em edital próprio desclassifica automaticamente o candidato do presente Concurso Público.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025
Edital de Abertura n.º 01/2025

Os demais itens permanecem inalterados.

Jacuizinho - RS, 30 de abril de 2025.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal